



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



**RESOLUÇÃO Nº 04, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA DO PLANO MUNICIPAL DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – AEPETI, COFINANCIAMENTO FEDERAL PARA EXECUÇÃO EM 2018- 2019.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Barra de São Francisco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 0625 de 24 de agosto de 2015, e, de acordo com a reunião Extraordinária deste Conselho registrada sob o número de Ata nº 76, de 27 de fevereiro de 2018, e,

**CONSIDERANDO** a Orientação sobre a utilização dos recursos do Cofinanciamento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e de acordo com as disposições da Portaria MDS nº 63 de 29/05/2014, da Resolução CNAS nº 08 de 18/04/2013, modificada pela Resolução CNAS nº 10 DE 15/04/2014,

**CONSIDERANDO** a atribuição deste CMAS em acompanhar e fiscalizar os recursos aplicados na Política de Assistência Social no município de Barra de São Francisco,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Novo Cronograma do Plano Municipal das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI.

**Art. 2º** - - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra de São Francisco, ES, 27 de fevereiro de 2018.

  
**Luciana Teixeira da Silva**  
Presidente do CMAS